

PORTARIA Nº 003/2025 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o sr. Raheley Ferreira Vigilato como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Sras. Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chrispim Jordão, como membros.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 023 de março de 2024.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do CISDESTE

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/6C15-006F-F756-2BE3> e informe o código 6C15-006F-F756-2BE3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C15-006F-F756-2BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 16/01/2025 17:45:43
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/6C15-006F-F756-2BE3>